



PMI/RJ
 Processo Nº 2341/19
 Rubrica: _____ Fls. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2020-PMI ANEXO XII

1ºVIA

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA PARA LICITAR

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EMPRESA:

CNPJ Nº:

Certificamos o cumprimento previsto no subitem 7.4.1 do **Edital de TOMADA DE PREÇOS nº _____/2020-PMI**, constante do **Processo Administrativo nº 2341/19** que a empresa supracitada apresentou, em anexo, documento de prestação da garantia para licitar, na modalidade e no valor, abaixo discriminados, o qual corresponde a um dos documentos exigidos para qualificação econômico-financeira na licitação.

- Prestou garantia para licitar no percentual de *1% (um por cento)* do valor estimado da contratação, conforme o permissivo no inciso III do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondendo ao valor de: **R\$ _____ (_____)**
- Na modalidade abaixo assinalada, de acordo com o § 1º do art. 56 da na Lei Federal nº 8.666/1993:

I - CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA;	
II - SEGURO-GARANTIA;	
III - FIANÇA BANCÁRIA.	

Itaboraí, de de 2020

Secretaria Municipal de Fazenda

CARIMBO COM Nº MATRÍCULA

OBS.:

- Este Anexo deverá ser preenchido mecanicamente,
- Este Anexo deverá ser assinado e datado por funcionário responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- A 1º via deste Anexo será retida pela Secretaria Municipal de Fazenda juntamente com o documento original de prestação de garantia.
- A 2º via deste Anexo deverá ser colocada dentro do Envelope “A”, na ordem solicitada, sendo, posteriormente, retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao processo administrativo pertinente

1º via SEMFAZ / 2º via empresa (p/ habilitação)



PMI/RJ

Processo Nº 2341/19

Rubrica: _____ Fls. ____

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2020-PMI ANEXO XII

2º VIA

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA PARA LICITAR**DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EMPRESA:****CNPJ Nº:**

Certificamos o cumprimento previsto no subitem 7.4.1 do **Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ____/2020 PMI**, constante do **Processo Administrativo Nº 2341/19** que a empresa supracitada apresentou, em anexo, documento de prestação da garantia para licitar, na modalidade e no valor, abaixo discriminados, o qual corresponde a um dos documentos exigidos para qualificação econômico-financeira na licitação.

- Prestou garantia para licitar no percentual de *1% (um por cento)* do valor estimado da contratação, conforme o permissivo no inciso III do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondendo ao valor de: R\$ _____ (_____).
- Na modalidade abaixo assinalada, de acordo com o § 1º do art. 56 da na Lei Federal nº 8.666/1993:

I - CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA;	
II - SEGURO-GARANTIA;	
III - FIANÇA BANCÁRIA.	

Itaboraí, de de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda

CARIMBO COM Nº MATRÍCULA

OBS:.

- Este Anexo deverá ser preenchido mecanicamente,
- Este Anexo deverá ser assinado e datado por funcionário responsável pelo Secretaria Municipal de Fazenda.
- A 1º via deste Anexo será retida pela Secretaria Municipal de Fazenda juntamente com o documento original de prestação de garantia.
- A 2º via deste Anexo deverá ser colocada dentro do Envelope “A”, na ordem solicitada, sendo, posteriormente, retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao processo administrativo pertinente

1º via SEMFAZ / 2º via empresa (p/
habilitação)